



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 533, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.024143/2016-23, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **05/08/2016**, a **ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370732, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Ambulatório III – HU/AMBIII, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 84/16, de 12/08/2016, e Laudo nº 15 – HUPAA, Posto de trabalho Ambulatórios, emitido em 09/08/2007, de acordo com a Portaria de Remoção nº 276/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 11 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL